



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 334/86

Comissão de

em: 06/01/86

Aprovado

26/03/86

Ante

Presidente da Câmara

AUTORIZA O LEGISLATIVO A PUBLICAR MATÉRIA NA IMPRENSA.

26/03/86 CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU
Ante A MESMESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a divulgar os trabalhos realizados nesta casa, nas páginas do jornal Seara Aracruzense, de acordo com o contrato anexo a ser firmado.

Art. 2º. O pagamento da publicação da matéria, será efetuado mensalmente por esta casa, de acordo com a tabela de preços apresentada pela direção do jornal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 1986.

Carlos Roberto Bermudes Rocha
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

Zezinho Atilio Scopel
ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

Antonio Ghidetti
ANTONIO GHIDETTI

1º Secretário